



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE LEI N.º 045/14, DE 31 DE JULHO DE 2014.

“Altera o inciso I do artigo 1º, da lei nº. 094/13, de 06 de dezembro de 2013, que Autoriza desafetação de bem de uso comum e integra ao patrimônio disponível do Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º, da Lei nº. 094/13, de 06 de dezembro de 2013, que Autoriza desafetação de bem de uso comum e integra ao patrimônio disponível do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - a área a ser desafetada está localizada no Loteamento denominado Parque Laguna II e possui área total de 7.600,00m² (sete mil e seiscentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Mario Miguel da Silva, medindo 200,00m (duzentos metros); Fundo para Rua sem denominação, medindo 200,00m (duzentos metros); Lado direito para a Avenida Joaquim Antônio de Magalhães, medindo 38,00m (trinta e oito metros); Lado Esquerdo para a Rua Antônio Magalhães, medindo 38,00m (trinta e oito metros), devidamente transcrito no CRI desta Cidade, matrícula 31.767, fls.267, do Livro 2-D-A.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 14 de 08 de 2014.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª Votação
Sessão do dia 12/08/14

1º Secretário

Aprovado em 2ª Votação
Sessão do dia 13/08/14

1º Secretário

Aprovado em 3ª Votação
Sessão do dia 14/08/14

1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

2

PROJETO DE LEI N.º 045/14, DE 31 DE JULHO DE 2014.

JUSTIFICATIVA

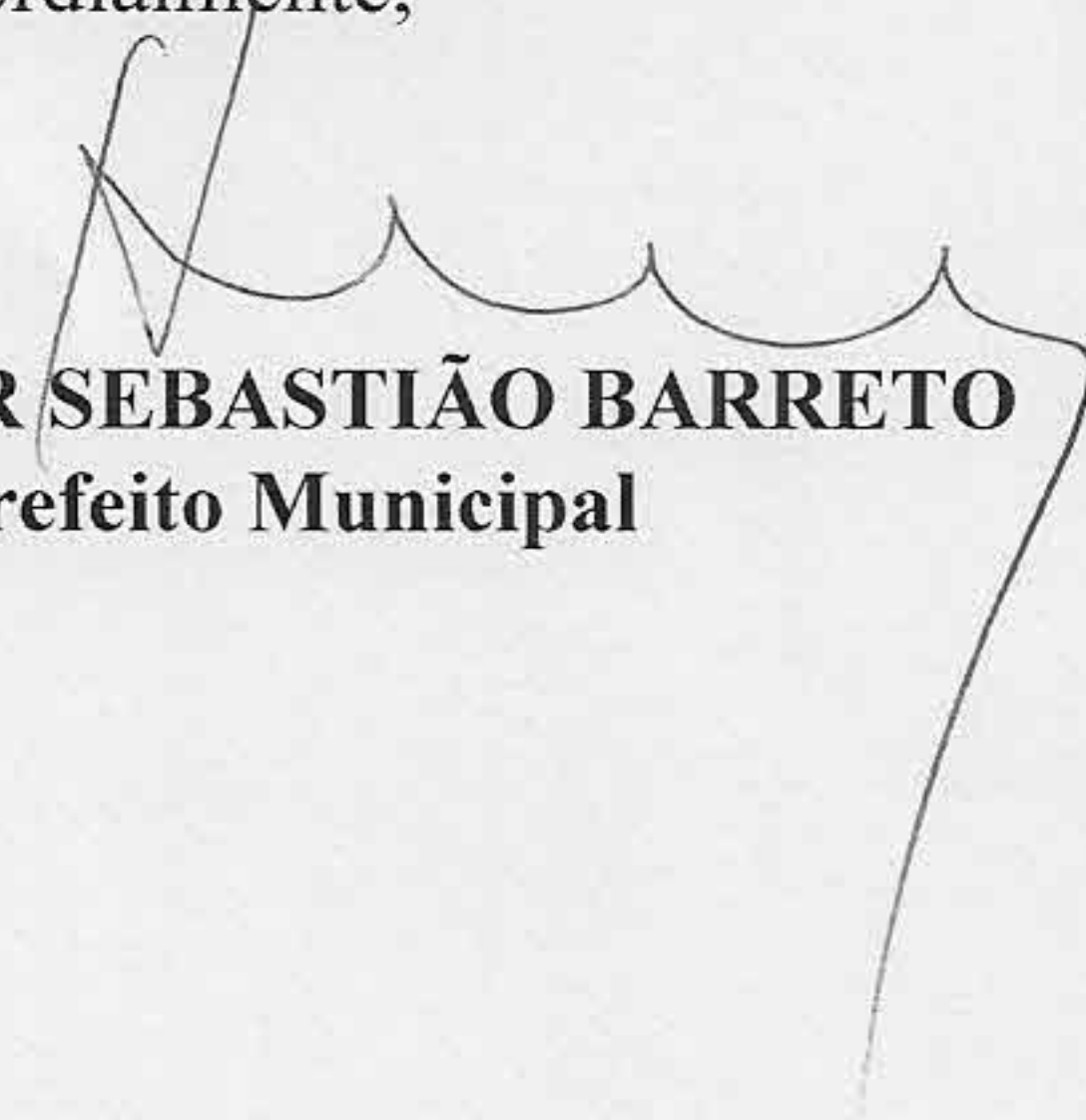
Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O projeto de lei que ora encaminhamos a essa ilustre Casa de Leis trata de Alteração do inciso I do artigo 1º, da Lei nº. 094/13, de 06 de dezembro de 2013, que Autoriza desafetação de bem de uso comum e integra ao patrimônio disponível do Município.

Tal alteração se faz necessária para que se possa garantir uma identificação exata e nítida da área a ser desafetada, um vez que na mencionada lei não se encontra descrito a que planta de loteamento urbano pertence e está localizada a área ora desafetada.

Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade, constitucional e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, bem assim a todos os Vossos Ilustríssimos pares, que compõem esse Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros preitos de real estima e particular apreço.

Cordialmente,


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – **ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE T.R.T, DESMENBRADA DA PRAÇA E ESTACIONAMENTO INTEGRANTE DO LOTEAMENTO – PARQUE LAGUNA II**

Município - **FORMOSA – GOIÁS**

Proprietário – **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA- GOIÁS.**

Área Total – **7.600,00M²**

Limites e Metragens:

Frente – Para **RUA MÁRIO MIGUEL DA SILVA**, medindo **200,00** metros. (**Duzentos metros**).

Fundo – Para **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, medindo **200,00** metros. (**Duzentos metros**).

Lado direito – Para **A.V JOAQUIM ANTÔNIO DE MAGALHÃES**, medindo **38,00** metros. (**Trinta e oito metros**).

Lado esquerdo - Para **RUA ANTÔNIO GUIMALHÃES**, medindo **38,00** metros. (**Trinta e oito metros**).

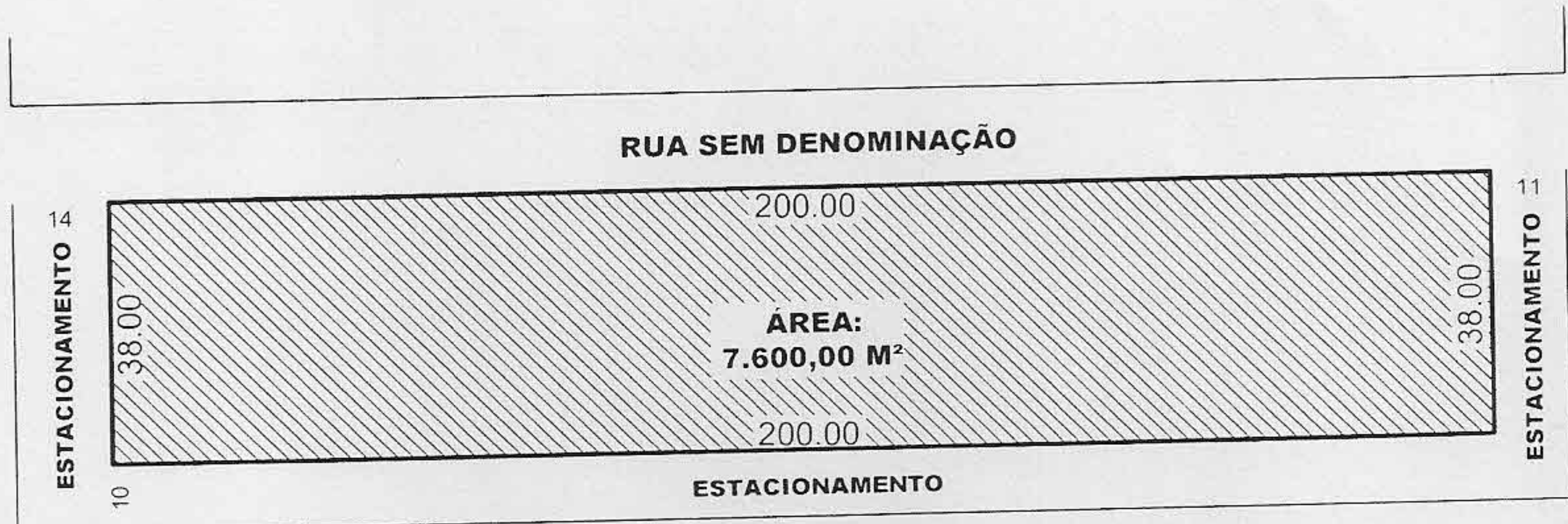
Formosa, 10 de Outubro de 2013

Responsável Técnico: _____

Alexandre Mrokowski
TC. TOPOGRAFO
Av. João Isper Gebrim N° 677
Fone: 61 3642-2641/9978-3336

08/7

A.V JOAQUIM ANTÔNIO DE MAGALHÃES



RUA MÁRIO MIGUEL DA SILVA

ÁREA DO
FORUM

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

IMÓVEL: ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE T.R.T, DESMEMBRADA DA PRAÇA E ESTACIONAMENTO INTEGRANTE DO LOTEAMENTO - PARQUE LAGUNA II

DATA:	ESCALA:	ÁREA TOTAL:	PRANCHA:
OUTUBRO 2013	1/750	7.600,00M²	01/01

DESENHO: JACKSON WANDERLEI P DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Alexandre Mrokowski
Alexandre Mrokowski
TC. TOPOGRAFO
Av. João Isper Gebrim N° 677
Fone: 61 3642-2641/9978-3336



09
Formosa

Construindo uma vida melhor.

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – **ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO T.R.T. DESMEMBRADO DE UMA PRAÇA E ESTACIONAMENTO, INTEGRANTES DO LOTEAMENTO – PARQUE LAGUNA II**

Município - **FORMOSA – GOIÁS.**

Proprietário – **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA.**

Área Total – **2.800,22M²**

Limites e Metragens:

Frente – Com **ÁREA DE ESTACIONAMENTO**, medindo **73,69 METROS**.

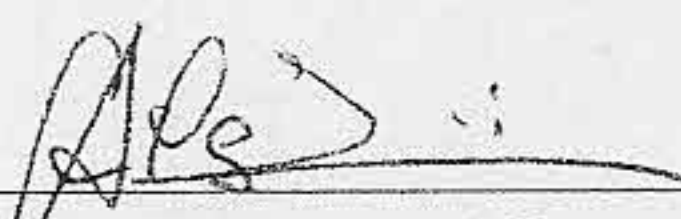
Fundo – Limitando-se com a **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, medindo **73,69 METROS**.

Lado direito – Limitando-se com **ÁREA DE ESTACIONAMENTO**, medindo **38,00 METROS**.

Lado esquerdo – Limitando-se com a **ÁREA VERDE**, medindo **38,00 METROS**.

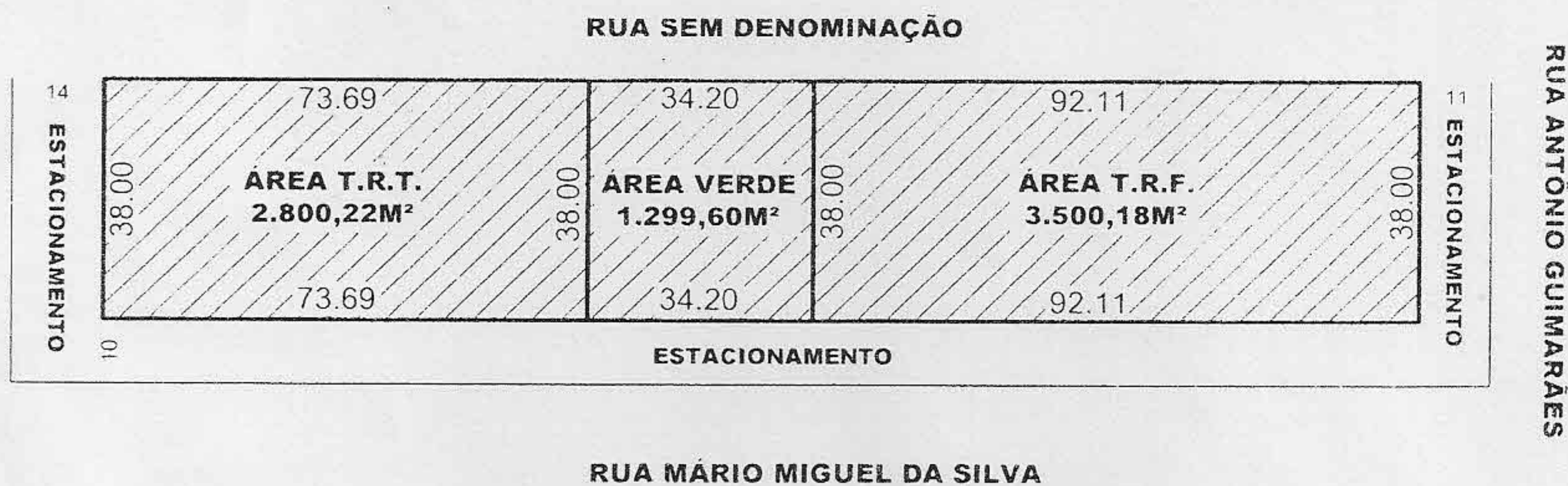
Formosa, Outubro de 2013

Responsável Técnico: _____


Alexandre Mrokowski
TC. TOPOGRAFO
Av. João Isper Gebrim N° 677
Fone: 61 3642-0011/0078-3336

10

A.V JOAQUIM ANTONIO DE MAGALHÃES



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

IMÓVEL: ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO T.R.T. E T.R.F., DESMEMBRADA DA PRAÇA ESTACIONAMENTO INTEGRANTE DO LOTEAMENTO - PARQUE LAGUNA II

DATA: OUTUBRO 2013

ESCALA: 1/1500

ÁREA T.R.T.: 2.800,22M²
ÁREA VERDE: 1.299,60M²
ÁREA T.R.F.: 3.500,18M²
ÁREA TOTAL: 7.600,00M²

PRANCHA:

01/01

DESENHO:

JACKSON WANDERLEI P DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Alexandre Mrokowski
TC. TOPOGRAFO
Av. João Isper Gebrim N° 677
Fone: 61 2640 0011/9978-3336